

NOTA INFORMATIVA

O Comitê de Monitoramento ao Novo Coronavírus (COVID-19) instituído pelo Decreto Municipal nº 15/2020, considerando as deliberações das reuniões ordinárias e em consonância com as atribuições previstas nos Decretos Municipais, esclarece que <u>permanecem vigentes no âmbito do Município de Araputanga/MT</u> as medidas restritivas que constam do Decreto Municipal nº 29/2020, publicado em 28 de abril do ano corrente.

Relembramos o <u>DEVER</u> de utilização de máscaras, ainda que artesanais, pela população em todo o território municipal, obedecendo ao que dispõe a Lei Estadual nº 11.110/2020.

Embora não tenham sido adotadas novas medidas restritivas frente aos casos positivos registrados na última semana, o Comitê de Monitoramento informa a toda população que prestará apoio ao Departamento de Vigilância em Saúde e à Polícia Militar para adotarem posturas ainda mais rígidas quanto à exigência do cumprimento das medidas que encontram-se vigentes (Decreto Municipal nº 29/2020).

O Comitê de Monitoramento e a Gestão Municipal reforçam aos empresários e população em geral, que deverão ser adotadas todas as medidas de assepsia e de distanciamento social orientada pelas organizações de saúde, de modo que seja possível quebrar a cadeia de transmissão do vírus em nosso município, para que não seja necessária a adoção de novas medidas restritivas nos próximos dias.

Solicitamos, por fim, à população araputanguense que espalhem apenas informações oficiais fornecidas pela Secretaria Municipal de Saúde ou departamento competente, que sempre estarão disponibilizadas no site oficial do Município de Araputanga, que pode ser acessado através do endereço www.araputanga.mt.gov.br.

Juntos vamos derrotar o vírus!

Joel Marins de Carvalho Prefeito Municipal

José Ricardo Ribeiro Gerente da Vigilância em Saúde

Valéria Ramos Neves Henrique Secretária Municipal de Assistência Social

Silvana Bento de Melo Couto Secretária Municipal de Educação e Cultura Emerson José do Prado Secretário Municipal de Saúde

Roozevelt Inácio Mamedes Júnior Procurador Geral do Município

Luciana Lina de Barros Chaves Secretária Municipal de Administração

> **Lúcia M. Moraes Andrade** Médica PSF

